



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 608
CONT. Nº 001-14-08

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

Aos 08 dias do mês de junho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7-PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.412.751-5 e seus anexos, Concorrência nº 011/2012-APPA, devidamente homologada pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 28/08/2014, assina com a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.**, estabelecida na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária/PR, Fone: (41) 3642-4260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº 3.162.946-2/PR e CPF/MF nº 321.797.909-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DA REPACTUAÇÃO: Repactua-se o valor do contrato em razão da Convenções Coletivas de Trabalhos da categoria, data base 01/02/2017, acrescendo-se R\$ 217.251,83 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) ao preço, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 11.412.751-5 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

